

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 305/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação por exclusividade da Banda **PARANGOLÉ** para apresentação no dia 18/08/2019, às 18h00min na Festa da Penitência, em Conceição, com duração de 1h30(uma hora e trinta minutos) na Praça da Praia Grande, no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Razão da Escolha: Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2,º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME CNPJ: 13.157.376/0001-56**, com sede na Rua Raimundo Evan Filho, n] 05 – Caçula Valadares, Simão Dias - SE CEP 49.480-000, representada pelo Senhor **MARCELO FERNANDES BRITO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 956.152.535-58 RG: 0718188802, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2,º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 05 de agosto de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 305/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019 - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME CNPJ: 13.157.376/0001-56**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação por exclusividade da Banda **PARANGOLÉ** para apresentação no dia 18/08/2019, às 18h00min na Festa da Penitência, em Conceição, com duração de 1h30(uma hora e trinta minutos) na Praça da Praia Grande, no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. 09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. 09.01.00- Sec. Municipal de Turismo e Cultura. 2054 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Cultura. 33903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. 42. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 05/09/2019. VALOR: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. **MARCELO FERNANDES BRITO**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 05 de agosto de 2019.